

João Monlevade, 25 de Outubro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 660/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: CBHO

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 olhos

Paciente: Nycolle Victorya Leite Soares de Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CBHO para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de OCT em ambos os olhos. Entretanto, no pedido médico foi solicitado OCT apenas no olho esquerdo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre solicitação de OCT pelo Município e pelo médico, o setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado em ambos os olhos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG